



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 12/2018

**AUTORIA** – Vereador Lucas Ortiz Leugi

**ASSUNTO** – Concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

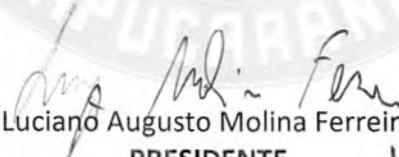
### TEOR DO PARECER

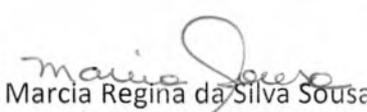
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº12/2018, que concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana.

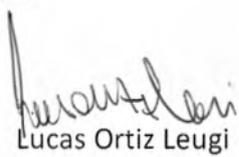
Foi solicitado parecer Jurídico e esta Comissão acatou a opinião do Jurídico em que o presente projeto de lei não fere qualquer dispositivo de lei, sendo assim, somos de Parecer favorável a tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de fevereiro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº. 12/2018

**AUTORIA** – Vereador Lucas Ortiz Leugi

**ASSUNTO** – Concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

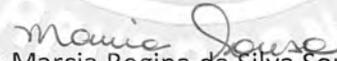
### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº12/2018, que concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana.

Foi solicitado Parecer Jurídico. A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação acatou a opinião do Jurídico em que o presente projeto de lei não fere qualquer dispositivo de lei, sendo assim, somos de Parecer favorável a tramitação da matéria.

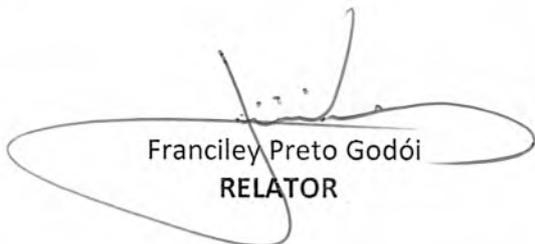
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de fevereiro de 2018.

  
Marcia Regina da Silva Sousa

**PRESIDENTE**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**SECRETÁRIO**

  
Franciley Preto Godói  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº. 12/2018

**AUTORIA** – Vereador Lucas Ortiz Leugi

**ASSUNTO** – Concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

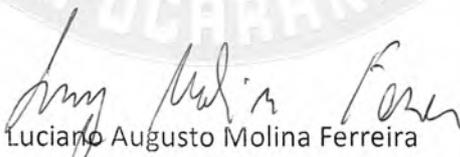
### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº12/2018, que concede isenção de pagamento de tarifas, às pessoas com deficiência que fazem uso do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Apucarana.

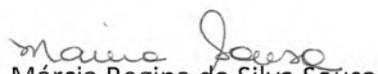
Foi solicitado Parecer Jurídico. A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação acatou a opinião do Jurídico em que o presente projeto de lei não fere qualquer dispositivo de lei, sendo assim, somos de Parecer favorável a tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de fevereiro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

  
Edson da Costa Freitas  
SECRETÁRIO

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
RELATORA